



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ (SC)
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2019.

CHAMADA PÚBLICA para a Contratação Temporária de Professores da Rede Municipal de Ensino, por prazo determinado – 01/08/2019 a 20/12/2019.

LUCIANO FRANZ, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 003/2007, de 14/09/2007, C/C Lei Municipal no 536/2007, de 13/09/2007 e Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 01/2018, faz saber a todos os interessados que será realizado Chamada Pública para atendimento de uma turma de pré – escolar, aulas de recreação, seguindo as normas do presente Edital:

1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação de Cunhataí – SC de forma presencial, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e tempo de serviço original e atualizado, para a escolha das vagas disponíveis, em horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, qual seja:

Dia: 22/07/2019

Horário: 09 horas

Local: Secretaria Municipal da Educação

2. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT).

3. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas, por disciplina/área, com carga horária, unidade escolar e turma.

4. Quadro de Vagas:

Carga Horária	Unidade Escolar	Disciplina	Turno	Turma
20 horas	- C.E.I.M Beija Flor	Berçário II	Matutino	Berçário II
20 horas -	- E. I. M. Osvin Schmitt	4º ano	Vesp.	4º ano

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Avenida 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

5.1 Para a vaga de Educação Infantil Turma do Pré I vespertino:

- 1º - Especialização Educação Infantil;
- 2º - Curso de Pedagogia.
- 3º - Cursando pedagogia em semestre mais avançado
- 4º - Cursando na área de educação em semestre mais avançado

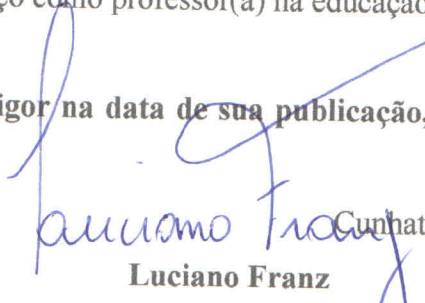
5.2- Para a vaga de Séries Iniciais do Ensino Fundamental

- 1º - Especialização em Séries Iniciais do Ensino fundamental
- 2º - Curso de Pedagogia
- 3º - Cursando Pedagogia em semestre mais avançado
- 4º - Cursando na área de educação em semestre mais avançado

6. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior tempo de serviço como professor(a) na Rede Municipal;
- 2º - Maior tempo de serviço como professor(a) na educação;
- 3º - Maior idade.

7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Cunhataí (SC), 11 de julho de 2019.
Luciano Franz
Prefeito Municipal em Exercício


Wilson Jair Sausen

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br

Avenida 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)